

INDICAÇÃO

Nr. 585/97.

“Indica seja desenvolvido trabalho conjunto, Poder Público- Sociedade junto a Casa da Criança de São Sebastião.”

Senhor Presidente,

Todo cidadão é consciente que, o menor abandonado ou sem a devida assistência de hoje, poderá ser o marginal de amanhã, consequência desastrosa para todos, sem contar o alto custo social e financeiro que a Sociedade terá que suportar, e,

Considerando que, essa mesma sociedade em que vivemos, que quase sempre vira as costas para os problemas do menor desassistido do presente, é a mesma que certamente exigirá dos poderes públicos, punições severas quando amanhã odolecentes, vierem a praticar seus primeiros delitos;

Considerando que, os recursos que o contribuinte banca para manter durante 30 anos os “Bandidos da luz Vermelha” fora do convívio social, se inteligentemente e honestamente fossem aplicados no encaminhamento para a vida com dignidade do menor carente e abandonado, quando ainda na sua tenra idade, com custo financeiros muito menor, evitar-se-ia o crescente aumento da delinquencia juvenil, que vem gerar o criminoso em sua idade adulta;

Considerando que, somos consciente também, de que a criança é a primeira vítima dessa política satânica capitalista, que concentra a riqueza em poucos, e impõe a miséria para muitos;

Considerando que, a assistência à criança abandonada ter sido sempre bandeira de todo político que almeja chegar ao poder, e por essa razão teria que ser prioridade de qualquer governo;

Considerando por fim que, devemos sair dos discursos e partir para uma ação efetiva e objetiva, dando uma solução para que ora é solicitado, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digne-se sua Excelência, determinar aos setores competentes, para que em conjunto com a Instituição mantenedora da Casa da Criança de São Sebastião, passem desenvolver estudos, no sentido de que, em parceria venham a curto prazo viabilizar, não só a ampliação do espaço físico daquela Casa, como

também, a criação de um mínimo de estrutura capaz de permitir melhor acomodação e assistência aquelas crianças.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 05 de setembro de 1.997.

LUIZ LEITE SANTANA
“ZANGADO”
Vereador